



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 17/06 Discussão por
unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 17 de 06 de 2025

REQUERIMENTO Nº 016/2025

Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento na estrada do Povoado do Purrão (**ref.** Trecho próximo a Casa de Zé Gazo).

Justificativa

O patrolamento nesse trecho ruim da estrada é extremamente importante para garantir a segurança e a trafegabilidade. O patrolamento e cascalhamento minimiza riscos de acidentes, facilita o escoamento da produção, evita danos matérias, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante o exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 16 de junho de 2025.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com